



**ATA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta e três minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires, através de Ofício Circular nº 0018/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a 18^a Sessão Ordinária da 1^a sessão legislativa da 19^a legislatura, com o objetivo de apreciar quatorze matérias, uma do Poder Executivo e treze do Poder Legislativo: 1. PROJETO DE LEI: 1962/2021 de autoria do Vereador: Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa), que denomina o conjunto habitacional José Augusto Lobo (Zé Lobo), o loteamento de propriedades do senhor Armando Pessoa Almeida, localizado no bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN; 2. PROJETO DE LEI: 1964/2021 de autoria do Vereador: Reginaldo Alves da Silva, que institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no município de Pau dos Ferros/RN; 3. PROJETO DE LEI: 1965/2021 de autoria do Vereador: Reginaldo Alves da Silva, que dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira na Rede Municipal de Ensino; 4. PROJETO DE LEI: 1966/2021 de autoria dos Vereadores: Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Zélia Maria Leite, que obriga ao Poder Executivo a divulgar o número das notificações de casos suspeitos, internações, óbitos, casos descartados e confirmados de doença infectocontagiosas, COVID -19 entre outras e dá providências; 5. PROJETO DE LEI: 1970/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 37 da constituição federal e da outras providencias; 6. INDICAÇÃO: 0130/2021 de autoria dos Vereadores: Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Zélia Maria Leite, que requer que seja efetuada a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de led no bairro São Geraldo. 7. INDICAÇÃO: 0146/2021 de autoria do Vereador: José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua Simão Cirineu, no Conjunto Habitacional Olívio de Souza Medeiros, no Bairro Riacho do Meio. 8. INDICAÇÃO: 0161/2021 2021 de autoria do Vereador: Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a instalação de redutores de velocidades (lombadas) e melhorias dos que já existem, na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz. 9. INDICAÇÃO: 0162/2021 de autoria do Vereador: Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a recuperação do asfalto da Rua Hemetério Gameleira do Rêgo, Bairro João XXIII. 10. INDICAÇÃO: 0164/2021 de autoria do Vereador: José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua Jose Neto Nazário de Queiroz, no Bairro João XXIII. 11. INDICAÇÃO: 0171/2021 de autoria do Vereador: Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer a criação de um Centro Municipal de Reabilitação Pós Covid-19. 12. INDICAÇÃO: 0173/2021 de autoria da Vereadora: Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que requer ao Executivo Municipal que solicite ao governo do estado do RN a manutenção asfáltica na rodovia estadual RN 177. Particularmente no trecho entre os municípios de Encanto a Pau dos Ferros-RN. 13. INDICAÇÃO: 0174/2021 de autoria da Vereadora: Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que requer ao Executivo Municipal que solicite junto ao governo do estado do RN a criação e implementação de programa de regularização fundiária. 14. INDICAÇÃO: 0176/2021 de autoria do Vereador: Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a pavimentação e drenagem da Rua Raimundo Peixoto de Queiroz, no Bairro Riacho do Meio (Carvão), na cidade de Pau dos Ferros. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 11 (onze), conforme atesta lista de presença

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto De Queiroz (Xixico) 4. Francisco Deusivan dos Santos Nazário; 5. Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa); 6. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 7. Itacira Aires Nunes (Bolinha); 8. José Alves Bento (Galego do Alho); 9. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 10. Reginaldo Alves Da Silva; 11. Zélia Maria Leite. Havendo abertura de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa pediu para que fosse discutida a ata da 17ª Sessão Ordinária, esclarecendo que foi enviada para todos os *e-mails* institucionais dos nobres pares, assim como para o *WhatsApp*. A ata da 17ª Sessão Ordinária foi colocada para votação e assim, foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Casa passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, Após a leitura da ordem do dia, a Ilustríssima Secretária leu a ementa da seguinte matéria a serem tramitadas pelas comissões: PROJETO DE LEI: 1962/2021 de autoria do Vereador: Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa), que denomina o conjunto habitacional José Augusto Lobo (Zé Lobo), o loteamento de propriedades do senhor Armando Pessoa Almeida, localizado no bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN. Em seguida, leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 1964/2021 de autoria do Vereador: Reginaldo Alves da Silva, que institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no município de Pau dos Ferros/RN. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O autor da matéria fez sua defesa, dizendo que será um projeto que irá beneficiar não somente a cidade de Pau dos Ferros, mas também das cidades vizinhas, fazendo o processo de reciclagem ser mais rápido, e assim, gerando uma maior economia para benefício de todos que vivem do lixo, /pois é suma de importância para a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos pau-ferrenses. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) parabenizou o autor pelo projeto de lei, afirmando que o Vereador Reginaldo Alves sempre pensa nos menos favorecidos e que votaria a favor. A Vereadora Zélia Leite parabenizou o



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

elas corrigidas, e questionou sobre o Projeto de Lei 1956/2021, se tinha sido sancionado e parabenizou a autora do mesmo. Disse que achava o projeto 1966/2021 importante, e era desnecessário colocar emendas, porque as pessoas precisam urgentemente saber as notificações para se prevenir e se precaver, diante de um quadro que está havendo na cidade de Pau dos Ferros, e o índice está bem alto, e ainda não se tem clareza a respeito desta divulgação e se por acaso o sistema tiver algum problema, se justifica e não há necessidade de haver com trinta ou setenta e duas horas; assim, acrescentou que deve-se haver a transparência, pois quando se publica que os casos estão diminuindo, é ótimo, porém quando se aumentam as pessoas vão ter mais cuidado e vão se prevenir e ficar em casa, e portanto deve-se ter a transparência, como determina a lei. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar), mencionou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Aldaceia que se refere sobre a transparência na vacinação contra a covid-19 e que no artigo primeiro, dispõe sobre a lista de vacinados e sobre o plano municipal de vacinação, e com acesso facilitado, em seguida, pediu ao Vereador Reginaldo Alves, que pedisse ao pessoal do site da Prefeitura, que organiza esta parte, que disponibilizassem um link para ir direto nesta informação; pois alguns parágrafos e incisos da referida lei não está sendo cumprido. O Vereador Reginaldo Alves disse que ia procurar se informar sobre a situação e que não tinha nada concreto a respeito para passar no momento e que iria passar em seguida, a informação para os demais vereadores; em seguida, questionou se todos os propositores do Projeto de Lei 1966/2021 estavam de acordo com a emenda, justificando que não quer trazer prejuízo para o projeto, visto a importância do mesmo, mas, no entanto, estava apenas pedindo para aumentar o prazo para setenta e duas horas. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) disse que estava de acordo. Os demais vereadores da bancada de oposição também concordaram com a emenda (solicitando que o projeto entrasse em vigor após quinze dias, depois de sancionado). O Vereador Reginaldo Alves agradeceu, afirmando que irá retificar no parecer para os quinze dias. O Projeto de Lei 1966/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a 1ª Secretaria, leu a ementa e justificativa do seguinte projeto: PROJETO DE LEI: 1970/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 37 da constituição federal e da outras providencias. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O Vereador Reginaldo Alves (Líder do Governo) disse que era a favor pela aprovação do projeto, deixando claro sobre a questão do ferimento da isonomia, afirmando que as atividades são inherentemente diferentes e que existem leis complementares para que possa haver um plano de carreira nesta área, pois tudo que vier para as áreas de educação, saúde e segurança, deveriam ganhar cinco mil reais, no mínimo. Acrescentou que os funcionários que atuam na estratégia de saúde da família, normalmente trabalham em UBS e que podem ser facilmente substituídos e que o pessoal do SAMU trabalha em diversos ambientes expostos; e que inclusive, já se vem tramitando há vários anos leis que dão suporte legal a essa questão (o mesmo, citou vários parâmetros legais), reforçando a importância da contratação para os munícipes. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que se sentia realizado pela explicação do Senhor Vereador Reginaldo Alves e disse que ninguém queria parar o SAMU de Pau dos Ferros e região, e que os vereadores de situação estão se usando de maioria na câmara, no entanto, a bancada de oposição, apesar de ser minoria, possuem seus direitos dentro da Casa, e que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros não é uma ilha, e receber dois pareceres e fazer de conta que não receberam. Acrescentou também a respeito de alguns vícios que existem na descrição do referido projeto; disse que um enfermeiro no posto de saúde do Bairro Alto São Geraldo ganha dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais; e um enfermeiro no SAMU ganha três mil e seiscentos reais, questionando porque isso não foi no referido projeto de lei (sobre esta diferença salarial); Explanou também que a Câmara Municipal não precisa estar autorizado por prefeito e que a Câmara Municipal tem que estar de acordo com o parlamento da casa, ela é soberana a qualquer coisa, inclusive comissões, e o que o plenário decidir, está decidido. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) também disse também defende o concurso público, no entanto, o projeto não se trata disso, e que não votou em dois mil e doze porque não era vereador. Disse que ia propor, no que se refere ao parágrafo 1, no artigo II e colocar “a entrevista realizada pela comissão terá peso de dez

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

por cento máximo, da análise dos currículos” e outra proposta, é uma emenda no parágrafo 2, no artigo II, é que “a entrevista feita pela comissão será gravada e ouvida na íntegra, ficando disponível a consulta a quem se interessar.”; e assim, se todo vereador da casa, fizer isso, como representantes eleitos pelo povo, vai fazer isso como uma atitude de transparência. Desse modo, a bancada de oposição vai esquecer tudo que se refere a isonomia e a categoria que se sentir ofendida, que vá atrás de resolver tais questões na justiça. Mas uma vez que for aprovado, sem colocar as emendas propostas, o Senhor Vereador irá para as redes sociais, e que a Casa do povo não pode se omitir de transparência. A Vereadora Aldaceia Oliveira ficou em dúvida sobre as emendas. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) explicou novamente. O Vereador Reginaldo Alves esclareceu que quando afirma que “não está autorizado a fazer nenhuma mudança pelo Poder Executivo” é porque tem o poder do seu voto, mas tem o voto dos outros vereadores; e que não há o ferimento do princípio isonômico e que foi comprovado através de índice constitucional. Acrescentou que se o entrevistado quiser gravar, é só pegar o celular e gravar. O Vereador Deusivan Santos disse que achava engraçada a posição da oposição porque fez o último processo seletivo no qual o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) já fazia parte da Casa Legislativa e não soube nada, então a oposição não tinha propriedade para falar de transparência. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que foi julgado pelo povo, na última seleção que houve e que tirou oitocentos e trinta e quatro votos em Pau dos Ferros e que seu trabalho está fluindo. Disse também que daqui a três meses ou seis meses, o Vereador Deusivan Santos também será julgado do mesmo modo e que deseja êxito, falando que os vereadores devem focar na gestão atual, que é a da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida, e que não adianta o Vereador Deusivan Santos colocar palavras na boca, porque ele não tem como falar, visto que não era vereador na eleição passada, podendo falar apenas como popular; e disse ao Vereador Reginaldo Alves que possui uma assessoria completa de advogados, e que assim, todos devem estar errados e somente os do Vereador Reginaldo Alves devem estar corretos; acrescentou que estava falando como político; finalizou, pedindo apenas que o referido projeto tivesse clareza, pois atualmente, “tudo no mundo” é no Ministério Público e que não precisa de aprovação da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida, ao contrário, ela que precisa dos

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Vereadores, pois a Câmara Municipal é um poder independente. A Vereadora Aldaceia Oliveira afirmou que se tivesse havido concurso público nos últimos anos não precisaria de tanta contratação, mas a realidade é diferente e que há instituições que só funciona com recursos humanos e que estava chamando atenção nesse sentido para chamar atenção, pois o projeto tem como objetivo garantir os serviços públicos; e disse que no que se refere a constituição de um processo seletivo, a banca deve ser composta por técnicos da área e por pessoas de profissões distintas, mas como vereadora, irá pressionar para observar como vai ser constituída a banca examinadora. Enfatizou que como professora, em modo de ensino remoto, não pode nem obrigar o aluno à abrir uma câmera, e assim, no referido projeto e a própria banca fazer gravação, é uma coisa até antiética. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que respeitava a opinião do Vereador Francisco José (Gordo do Bar) e que considerava bastante o mesmo, no entanto, a emenda deveria ter sido colocada antes da sessão, sem precisar tumultuar a sessão e que há cargos que precisam de entrevistas, e que deveria ter estudado melhor antes o projeto e que é preciso esperar o edital ser divulgado e que existe gravação da ex-secretária de saúde de Pau dos Ferros com doze técnicos de saúde no SAMU, e a mesma iria derrubar entrevistas. Acrescentou que já foram aprovados vários projetos de processo seletivo e nunca pediram, como representantes do povo para fazerem gravações de entrevistas e que disse também que a Vereadora Zélia Leite foi quem mais levou Projetos de Leis para a Casa e que mandou este referido projeto do SAMU para ser aprovado, e questionou que na época não fizeram as mesmas alegações; explicou que a Câmara realmente não é uma ilha e finalizou pedindo para que todos aprovassem o Projeto de Lei. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que este é um projeto urgente para contratação de pessoas e que é de suma importância para o município, e que ainda está faltando dentistas, psicólogos, dentre outros. Disse que mesmo sendo vereador de oposição durante oito anos, nunca se opôs em projetos como esse; e que iria falar com a assessoria jurídica sobre quais projetos deveriam ir para suas respectivas comissões, pois haviam projetos em que não se necessitavam de algumas comissões, pedindo para que a discussão fosse encerrada, pois haviam ainda outras matérias a serem votadas.

O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que não sabia o que passava na cabeça dos vereadores para sempre mencionarem o gestor passado e que o Vereador



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Deusivan Santos estava mal informado, pois o ex-prefeito gastou cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove e cinquenta centavos; afirmou que os postos de saúde não estão funcionando, não é por falta de médicos e sim porque no Alto São Geraldo, o muro; está paralisado, sem receitas e sem nada, podendo ajeitar o muro e que os profissionais do SAMU devem ser respeitados. Acrescentou que pouco tempo antes foi acrescentado uma emenda, e questionou porque não poderia naquela oportunidade, pois o que estavam indagando era legítimo e transparente com o pessoal do SAMU. Questionou porque não poderiam serem gravadas as entrevistas, para que houvesse a transparência. A Vereadora Zélia Leite disse que não era contra o processo seletivo, mas sim contra a forma como o projeto foi enviado para a Câmara Municipal, pois ele não tem transparência e nem clareza, pois não define a questão de plantões, não define a porcentagem da entrevista, não define como um todo; pedindo também que haja clareza para aqueles que iriam fazer o processo seletivo, pois também é a favor de concurso público, no entanto pede haja alterações apenas em dois artigos, o primeiro e o segundo para que a entrevista seja gravada, pois em outros estados e municípios houve seleções dessa forma, pois a sociedade precisa dessa transparência e o candidato irá ter acesso a sua gravação, pois quando se faz uma gravação sem autorização há vários problemas. Indagou sobre o pessoal do SAMU, enfermeiros, médicos e que possuem tanta experiência iriam ser desclassificados por uma entrevista, que a mesma não pode afirmar, mas ouviu falar que valia em torno de quarenta por cento para aprovação e que é um absurdo. Explanou que se não quisessem acrescentar apenas os dois parágrafos solicitados tão simples, é porque havia arrumadinho dentro da própria administração; explicando que quando algo é pautado para ser votado modificando um projeto de lei ou artigo, a bancada de oposição aceita em problema nenhum, indagando o motivo se não ser aceitas as modificações que pedem. Afirmou também que com relação ao parecer, enviou no dia anterior a sessão, pois estava viajando em tratamento de saúde e que já recebeu ligações de como por exemplo, do líder do governo, informando coisas de última hora e aceitara sem problema nenhum e que não estava criando problemas, apenas queria que o pedido fosse aceito e que fosse valorizada a categoria como um todo, que façam o processo seletivo e com transparência, pois se isso não acontecesse, a bancada de oposição iria entrar na justiça. O Vereador José Alves (Galego do Alho) disse que ouviu



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

admitia emenda antes de votar no projeto. A Presidente da Casa, a Excellentíssima Senhora, Itacira Aires disse que é um projeto de lei urgente, pois estamos em um momento que estamos todos vivendo em situações difíceis, pois estamos todos convivendo com essa situação, até mesmo dentro de nossas próprias casas. Afirmou também que em todas as sessões o que se pede é para acelerar o processo de vacinação, e que o Projeto de Lei 1970/2021 só terá a acrescentar nesse processo de vacinação. A Presidente da Casa esclareceu que em momento nenhum está desvalorizando o SAMU, pelo contrário, estavam querendo que fossem efetivadas estas contratações para que o SAMU não vinhesse a parar; então quer que o projeto seja logo aprovado, e com relação ao passado, não tem como se falar em presente sem ter como falar em passado, no entanto, votou várias vezes a favor de seleções como algo dessa natureza, sem se omitir em votar. O Projeto de Lei 1970/2021 foi colocado para votação e não foi aprovado pelos seguintes vereadores: O Vereador Francisco José (Gordo do Bar); Zélia Leite; Alexsander Magnus (Leka Frentista) e Célio de Queiroz (Célio da Farmácia). Os outros seis vereadores votaram a favor, sendo assim, o Projeto de Lei 1970/2021 aprovado por maioria. Em seguida, a Ilustríssima 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0130/2021 de autoria dos Vereadores: Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Zélia Maria Leite, que requer que seja efetuada a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de led no bairro São Geraldo. O Vereador Reginaldo Alves pediu para sair da sessão por motivos de força maior. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que a indicação foi feita antes da troca de lâmpadas na entrada da ponte do Bairro Alto São Geraldo, e que só falta trocar do triângulo para o açude público, e do triângulo para a UFERSA, visto que a qualidade é totalmente diferente e a Ponte do Alto São Geraldo ficou totalmente diferente, pois quem ganha é a população e parabenizou a Prefeita. Em seguida, pediu para sair da sessão, pois ainda iria viajar de Cajazeiras/PB para Pau dos Ferros/RN. A Vereadora Zélia Leite disse que só a população que iria ganhar com esta realização e que também parabeniza a prefeita, nesses espaços em que serão iluminados para população esteja protegida, pois só quem ganha é a população. A Indicação 0130/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Por seguite, a

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Ilustríssima 1ª Secretaria leu as ementas e justificativas das seguintes matérias:
INDICAÇÃO: 0146/2021 de autoria do Vereador: José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua Simão Cirineu, no Conjunto Habitacional Olívio de Souza Medeiros, no Bairro Riacho do Meio. INDICAÇÃO: 0164/2021 de autoria do Vereador: José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua Jose Neto Nazário de Queiroz, no Bairro João XXIII. O Vereador José Alves (Galego do Alho) disse que os moradores do Bairro Riacho do Meio pedem há bastante tempo essa drenagem e pavimentação da indicação 0146/2021, principalmente em períodos chuvosos; e com relação a indicação 0164/2021 disse que é um Bairro muito grande e que os moradores pedem também, há bastante tempo essa pavimentação. As indicações 0146/2021 e 0164/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a Presidente da Casa leu as ementas e justificativas das seguintes matérias (o computador da 1ª Secretaria, a Senhora Aldaceia Oliveira, precisou ser reiniciado): INDICAÇÃO: 0161/2021 2021 de autoria do Vereador: Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a instalação de redutores de velocidades (lombadas) e melhorias dos que já existem, na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz. INDICAÇÃO: 0162/2021 de autoria do Vereador: Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a recuperação do asfalto da Rua Hemetério Gameleira do Rêgo, Bairro João XXIII. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que com relação a indicação 0161/2021 já existem redutores de velocidade, no entanto, tem uns que não funcionam e outros que são baixos e não resolvem nada; com relação a indicação 0162/2021 disse que a justificativa já está bem esclarecida, pois os buracos são grandes e realmente estão perturbando todos os moradores, pedestres e condutores de veículos, então é urgente fazer essa recuperação asfáltica. As Indicações 0161/2021 e 0162/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a Presidente da Casa leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0171/2021 de autoria do Vereador: Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer a criação de um Centro Municipal de Reabilitação Pós Covid-19. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pediu para o Poder Executivo ver essa indicação com bons olhos, visto que muitos que tiveram covid-19 ficaram com várias

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

sequelas. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) parabenizou o autor da matéria, pois muitas pessoas ficam com sequelas, inclusive andando de cadeiras de rodas, e sobre a pavimentação, também acho importante. A Indicação 171/2021 foi colocada para votação e foi colocada para votação e foi aprovada pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a Presidente da Casa leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0173/2021 de autoria da Vereadora: Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que requer ao Executivo Municipal que solicite ao governo do estado do RN a manutenção asfáltica na rodovia estadual RN 177. Particularmente no trecho entre os municípios de Encanto a Pau dos Ferros-RN. INDICAÇÃO: 0174/2021 de autoria da Vereadora: Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que requer ao Executivo Municipal que solicite junto ao governo do estado do RN a criação e implementação de programa de regularização fundiária. A Vereadora Aldaceia Oliveira, disse que com relação a regularização fundiária, existem muitas pessoas e família que não tem acesso a políticas públicas agrícolas e nem crédito e é extremamente importante; e a acrescentou que a outra indicação, que dispõe sobre a recuperação asfáltica é no que diz respeito no trecho entre Pau dos Ferros/RN e Encanto/RN; acrescentou em sua fala, o repúdio a atitude do DNIT que derrubou um outdoor que exerce crítica ao governo Bolsonaro, indagando que seria uma ditadura e manifestou sua indignação. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que as indicações são de extrema importância e a Presidente da Casa também parabenizou e enfatizou a relevância das duas indicações. As indicações 0171/2021 e 0173/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. A seguir, a Ilustríssima 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da última matéria do dia: INDICAÇÃO: 0176/2021 de autoria do Vereador: Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a pavimentação e drenagem da Rua Raimundo Peixoto de Queiroz, no Bairro Riacho do Meio (Carvão), na cidade de Pau dos Ferros. O Vereador Deusivan Santos disse que é uma rua que enfrenta a problemática de tráfego e pediu aos vereadores para aprovar. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) pediu desculpas ao Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) por não ter tido nenhuma indicação de pavimentação e parabenizou o autor da matéria, pois realmente é necessária essa pavimentação. A Indicação 0176/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

vereadores presentes. Por seguinte, a Presidente da Casa, Itacira Aires (Bolinha) encerrou a 18ª sessão ordinária, e para constar, eu, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 23 de junho de 2021.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
1ª Secretária